

PORTARIA Nº 040/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 641976/2019	Nº 078/2020	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Troca e o compartilhamento de informações entre a secretaria de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, bem como, a atuação em conjunto das unidades fiscalizadoras integrantes de cada órgão signatário deste Termo, visando o planejamento, o desenvolvimento de ações e os procedimentos de fiscalização, compreendidos no exercício regular de suas competências, respeitado o sigilo fiscal, e com a finalidade exclusiva de utilização nas suas atividades institucionais.	Fiscal: Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima. Matrícula: 225556 Substituto: Y u r i d e Oliveira Bambirra Matrícula: 118991

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de março de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)